

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA*

O Senac-DF convoca o candidato abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 35/2017 – INSTRUTOR LOCUTOR, APRESENTADOR E ANIMADOR, a ser realizada **exclusivamente** na (o) data/horário/local informados a seguir, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.12 a 3.17; 4.1 a 4.9; 5.1 a 5.10; 6.3 a 6.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital:

Nome do Candidato	Data* / Dia* / Horário*	Orientações*
Miguelzinho Martins Novais Filho	10/11/2017 (sexta-feira) de 15h45 às 16h15	<p>Nesta fase, de caráter <i>classificatório e eliminatório</i>, serão avaliados aspectos relativos à docência e à área de Comunicação Social/Jornalismo/Rádio e TV, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, aos conhecimentos específicos, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos.</p> <p>Para tanto, o candidato ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de <i>30 minutos (trinta minutos)</i>, na qual ele será avaliado sobre <i>uma (01)</i> das temáticas abaixo, a ser definido no local pela banca examinadora:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tema 1: Rádio: importante canal de disseminação da informação;• Tema 2: Uso adequado dos recursos vocais: transmissão com objetividade, segurança e credibilidade na leitura da informação;• Tema 3: Uso da legislação aplicada à radiodifusão e à comunicação.

***Local/Endereço – CEP SENAC 903 SUL - Centro de Educação Profissional 903 SUL**, Setor de Edifícios e Utilidades Públicas Sul - SEUPS Quadra 703/903, Lote A, Brasília, Distrito Federal (ao lado do Centro Educacional Leonardo da Vinci e em frente à Universidade Corporativa Banco do Brasil).

***Observações –** Segundo os itens 1.5, 4.3, 4.7, 10.4 e 10.7:

- As ferramentas e/ou dispositivos e/ou instrumentos específicos (as) de utilização pessoal do candidato (a) na avaliação deverão ser trazidos por ele (a). Poderão ser disponibilizados aos candidatos, ambiente, equipamentos e materiais compatíveis com a complexidade da aula prática;
- Correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo;
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital;
- Não haverá sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das fases do processo seletivo, nem será permitida a realização de qualquer fase fora do local e horário previamente estabelecido nesse Edital;
- É da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado e na data determinada, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer com atraso superior a 15 (quinze) minutos, conforme o horário oficial de Brasília. Recomenda-se chegar com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local da prova.

Brasília, 26 de outubro de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br www.senacdf.com.br